



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes-SC
Setor requisitante : Secretaria de Saúde
Responsável: Rodrigo Menezes Wheeler
E-mail: saudepaulolopes@gmail.com - Telefone: (48) 32530211

1. Objeto:

1.1. A presente Inexigibilidade tem por objeto a contratação da Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina – AASSC, para a prestação de serviços especializados em Atenção Integral a saúde, no âmbito do Município de Paulo Lopes-SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Associação de Apoio a Saúde de Santa Catarina (AASSC) é uma entidade sem fins econômicos que tem por objetivo a prevenção, promoção e assistência na Atenção Integral em Saúde (crianças, adolescentes, adultos e idosos) de acordo com as disposições contidas no art.3º do Estatuto da AASSC, podendo firmar convênios, contratos e outras espécies de ajustes, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional para atingir seus objetivos, segundo o art.4º do Estatuto da AASSC. Sendo assim, as pessoas que buscam atendimento na área da saúde e assistência social são recebidas com presteza e encaminhadas para as especialidades solicitadas.

O atual projeto visa manter a estrutura da AASSC através do pagamento das despesas administrativas da associação até o fim do contrato vigente, de forma a garantir a continuidade dos serviços prestados pela AASSC à toda sociedade Catarinense. Como contrapartida a AASSC realizará ações de cunho social, visando à viabilização de assistência médica através da disponibilização de atendimentos na área da saúde com valor popular, desde exames até cirurgias, prioritariamente em localidades próximas ao município de Paulo Lopes; viabilização do transporte da pessoa enferma e acompanhante no local da prestação do serviço quando o atendimento em saúde for realizado na região de Florianópolis; intermediação com profissionais da saúde e/ou clínicas para encaminhamentos e recebimentos de resultados de exames, laudos e afins; consultoria na área da saúde a(o) Secretária(o) da Saúde do município, indicando soluções para os casos relacionados a saúde que não puderem ser atendidos no município de Paulo Lopes, de acordo com a Constituição Federal de 1988 e conforme plano de trabalho aprovado entre a Associação e o Município.

Todos os pedidos de atendimento serão recebidos, sem limite de quantidades. Caso o pedido aborde alguma especialidade ainda não contemplada no rol de atividades da AASSC, a mesma ficará encarregada de indicar uma alternativa para o atendimento do paciente.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de apoio à saúde, no âmbito do município de Paulo Lopes, e tendo em vista que tais serviços exigem experiência técnica, estrutura operacional especializada e conhecimento da realidade regional, verifica-se que a Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina – AASSC é a única entidade que reúne as condições necessárias à execução dos serviços pretendidos.

3. Descrições e quantidades Item:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,000	SVÇ	Prestação de Serviços Especializados em Atenção Integral a saúde	1.000,0000	12.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	12.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

4. Grau de prioridade da compra:

☒ ALTO - ☐ MÉDIO - ☐ BAIXO

5. Estimativa de valor:

5.1. O preço fixado pelo fornecimento do objeto foi o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. O período de vigência dos serviços será de 12 (doze) meses, considerando a necessidade de acompanhamento contínuo.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1. Os serviços serão prestados de forma contínua e ininterrupta, garantindo o atendimento integral à população nas unidades de saúde do Município, observando os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e as políticas públicas vigentes.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

☐ SIM - ☒ NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato:

Viviane Soares

Paulo Lopes-SC, 03 de novembro de 2025.

**Rodrigo Menezes Wheeler
Secretário de Saúde**